



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CAMPUS I
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS – CCSA
CURSO DE SERVIÇO SOCIAL**

KEREM HAPUQUE SANTOS MACHADO

**RESGATANDO OS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DA
VIOLÊNCIA SEXUAL: Relato de Experiência de Estágio no CREAS de Lagoa
Seca/PB**

**CAMPINA GRANDE
2016**

KEREM HAPUQUE SANTOS MACHADO

**RESGATANDO OS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DA
VIOLÊNCIA SEXUAL: Relato de Experiência de Estágio no CREAS de Lagoa
Seca/PB**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentando ao Departamento de Serviço Social da Universidade Estadual da Paraíba, como requisito parcial à obtenção do título de bacharela em Serviço Social.

Orientadora: Prof^{fa}. Me. Thereza Karla de Souza Melo

CAMPINA GRANDE

2016

É expressamente proibida a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano da dissertação.

M149r Machado, Kerem Hapuque Santos
Resgatando os direitos das crianças e adolescentes vítimas da
violência sexual [manuscrito] : relato de experiência de estágio no
CREAS de Lagoa Seca/PB / Kerem Hapuque Santos Machado. -
2016.
28 p. : il.

Digitado.
Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço
Social) - Universidade Estadual da Paraíba, Centro de Ciências
Sociais Aplicadas, 2016.
"Orientação: Profa. Ma Thereza Karla de Souza Melo,
Departamento de Serviço Social".

1. Violência sexual. 2. Crianças e adolescentes. 3. Direito
do adolescente. I. Título.

21. ed. CDD 362.76

KEREM HAPUQUE SANTOS MACHADO

**RESGATANDO OS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES
VÍTIMAS DA VIOLÊNCIA SEXUAL: Relato de Experiência de Estágio no
CREAS de Lagoa Seca/PB**

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentando ao Departamento de
Serviço Social da Universidade
Estadual da Paraíba. como requisito
parcial à obtenção do título de
bacharel em Serviço Social.

Aprovada em: 09/11/2016.

BANCA EXAMINADORA

Thereza Karla de Souza Melo

Prof^ª. Me Thereza Karla de Souza Melo

Orientadora/UEPB

Célia de Castro

Prof^ª. Me Célia de Castro

Examinadora/UEPB

Fabiana Correia de Lima

Assistente Social. Fabiana Correia de Lima

Examinadora/CREAS

AGRADECIMENTOS

Primeiramente, agradeço a Deus por sua infinita bondade e misericórdia para comigo em todas as etapas da minha vida.

Aos meus pais, Amaro Machado e Eurides Machado, por todo amor, dedicação e apoio de sempre. Por me passarem segurança em tudo que eu venha fazer, sabendo que sempre estarão ali por mim, por toda motivação nos estudos e nunca me permitirem desistir. Por me ensinarem o caminho que devo andar, a ser uma pessoa de bem e me solidarizar com o próximo. Vocês são pais no real sentido da palavra, sou feliz por tê-los comigo. Minha infinita gratidão e todo meu amor.

A minha irmã e amiga, Marisa, por todo companheirismo, ajuda e pela força transmitida ao longo desta caminhada.

Agradeço ao meu melhor amigo e noivo, Felipe Pereira, que sempre foi meu apoio deste o início dessa jornada. Por toda tranquilidade transmitida, pelo incentivo, me fazendo acreditar que no final tudo vai dar certo.

A minha orientadora, Thereza Karla, a qual admiro como pessoa e profissional. Por ter se disponibilizado a orientar-me e por todas as contribuições.

Expresso aqui minha gratidão aos professores e professoras do curso de Serviço Social, que contribuíram muito para o processo de minha formação. Em especial, à professora Célia de Castro por ter aceitado participar da minha banca e também por ter contribuído para o meu crescimento profissional.

Agradeço à assistente social, Fabiana Correia, uma profissional exemplar, que também contribuiu e muito para a minha formação no decorrer do estágio supervisionado.

Aos amigos que fiz durante o curso: Larissa, Carlos, Danieli, Kamila, Andriely, Natasha e Eloize. Agradeço por sempre estarem ao meu lado tanto durante minha vida acadêmica como também durante a minha vida pessoal. Tantas histórias vividas e compartilhadas, vocês são muito especiais.

Agradeço aos demais amigos por todo apoio e a todos que me ajudaram direta ou indiretamente ao longo deste processo.

Toda criança no mundo deve ser bem protegida contra os rigores do tempo, contra os rigores da vida. Criança tem que ter nome criança, tem que ter lar, ter saúde e não ter fome, ter segurança e estudar. Não é questão de querer nem questão de concordar com os direitos das crianças, todos têm de respeitar (Rocha, 2006, p. 10).

SUMÁRIO

RESUMO.....	
1 INTRODUÇÃO.....	6
2 A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E OS CENTROS DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADOS EM ASSISTÊNCIA (CREAS).....	10
3 O ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES.....	16
4 RELATO DE EXPERIÊNCIA DE ESTÁGIO.....	21
4.1 O PROJETO DE INTERVENÇÃO.....	22
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	26
REFERÊNCIAS.....	28

RESGATANDO OS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DA VIOLÊNCIA SEXUAL: RELATO DE EXPERIÊNCIA DE ESTÁGIO NO CREAS DE LAGOA SECA-PB.

Kerem Hapuque Santos Machado*

RESUMO

O presente artigo descreve a experiência do projeto de intervenção intitulado: “Resgatando os direitos das crianças e adolescentes vítimas da violência sexual: relato de experiência de estágio no CREAS de Lagoa Seca- PB”, desenvolvido no decorrer do estágio supervisionado em Serviço Social, realizado no município de Lagoa Seca - PB. No período de estágio foi possível identificar que a violência sexual é uma realidade vivenciada pelas crianças e adolescentes do citado município. Este projeto teve como objetivo geral: promover o resgate e a ressocialização de crianças e adolescentes vítimas de violência sexual e divulgar os direitos garantidos no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA. A metodologia utilizada foi a realização de 03 oficinas referentes à temática com a apresentação de vídeos e debates. Neste trabalho inicialmente trazemos uma breve caracterização da política de assistência social no Brasil, situando a implantação dos Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS). Em seguida discutimos o tema da violência sexual a partir de teóricos como Eufrásio, Araújo, Minayo, Santana, entre outros, para finalmente apresentar as ações do projeto de intervenção. Concluímos o artigo ressaltando que as crianças e adolescentes participaram de forma satisfatória das atividades propostas, o que reforça a importância de que ações como essas possam ter continuidade seja através de outros estagiários ou pela própria equipe de profissionais.

Palavras-chave: Violência sexual. Crianças e adolescentes. Direitos.

1 INTRODUÇÃO

A violência sexual é um dos temas mais preocupantes quando se analisa as violações de direito de crianças e adolescentes em todo o mundo. No Brasil, de acordo com a Secretaria Especial de Direitos Humanos do Governo Federal, o Disque 100 (que recebe denúncias de violações de direitos humanos) recebeu 4.953 denúncias sobre exploração e abuso sexual de crianças e adolescentes apenas entre os meses de janeiro a abril de 2016.

* Graduada em Serviço Social pela Universidade Estadual da Paraíba.
Email: kerem.puque@hotmail.com. Telefone para contato: (83) 98679-8814

Ainda que o número de denúncias seja menor que no mesmo período de 2015 (6.203), os dados continuam preocupantes, especialmente se considerarmos que nem todos os casos são registrados.

Nossa aproximação com o tema se deu a partir da experiência de estágio supervisionado em Serviço Social, realizada no período de 08 de maio a 15 de dezembro de 2014, no Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, no Município de Lagoa Seca-PB. Nesse período foi possível identificar que a violência sexual é uma realidade vivenciada pelas crianças e adolescentes do citado município.

Dessa forma, propomos o desenvolvimento de um projeto de intervenção que foi intitulado: “Resgatando os direitos das crianças e adolescentes vítimas da violência e do abuso sexual no Município de Lagoa Seca-PB”.

O mencionado projeto teve por objetivo geral: promover o resgate e a ressocialização dessas vítimas e divulgar os direitos garantidos no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA. E como objetivos específicos: promover debates e reflexões sobre a violência e o abuso sexual e o seu enfrentamento, compartilhar experiências vivenciadas pelos usuários alvos do projeto, e contribuir com ações que favoreçam o fortalecimento das vítimas e previnam futuros abusos.

O projeto foi realizado mediante três oficinas, utilizando recursos como: peça teatral, exibição de vídeos e slides. O público alvo foi composto por crianças e adolescentes usuários do CREAS, junto aos quais a instituição já realizava atividades relacionadas à temática apresentada.

Nesse sentido, no presente artigo apresentaremos as ações desenvolvidas durante a realização do referido projeto de intervenção. Contudo, inicialmente partimos de um estudo bibliográfico realizado sobre a política de assistência social no Brasil e a implantação dos Centros de Referência Especializados de Assistência Social. Em seguida abordamos o tema da violência sexual, a partir de autores como Eufrásio (2008), Minayo (2001), Araújo (2003).

Sendo assim, a estrutura do artigo ficou da seguinte forma: no primeiro tópico foi abordada a política de assistência social e os centros de referência especializados em assistência social (CREAS). No segundo a abordagem foi sobre o enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes e o terceiro e último tópico sobre o relato da experiência de estágio.

Entendemos que a violência sexual contra crianças e adolescentes está presente no cotidiano de vários meninos e meninas, e que é necessário o trabalho conjunto da sociedade para o seu enfrentamento. Desejamos que o presente trabalho possa contribuir para a visibilidade desta temática e que ofereça subsídios para os profissionais que atuam nessa área.

2 A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E OS CENTROS DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADOS EM ASSISTÊNCIA (CREAS)

As políticas sociais foram se desenvolvendo gradualmente e de formas distintas de acordo com cada país, a partir de fatores como nível econômico, político e social, e também pelos movimentos de organização, reivindicação da classe trabalhadora na correlação de força com o Estado. Sendo vistas como mecanismos para a reprodução da força de trabalho em alguns momentos, em outros como lutas e conquistas da classe trabalhadora e dos direitos do cidadão. No Brasil, as políticas sociais foram empregadas no início do século XX, como estratégia do governo para evitar possíveis conflitos e questionamentos da população e minimizar as expressões da questão social (BEHRING e BOSCHETTI, 2001).

A origem da política de assistência tem suas raízes na caridade e na filantropia, numa ótica paternalista, onde era limitada somente por um vínculo assistencialista que não garantia a continuidade do atendimento. Percorreu um longo caminho de descentralização, avanços e recuos até tornar-se uma diretriz em 1993 (BRASIL, 2013).

O ponto de partida foi a década de 1930, em meio a grande centralização do poder e a revolta em massa da classe trabalhadora, o Estado passa a discernir a questão social, que, de acordo com Lajús (2010), foi no sentido de reprodução da classe operária e como forma de integração das massas em apoio ao governo. Assim, o Estado toma iniciativa no campo da assistência. Entre 1930 e 1946 surgem as primeiras medidas de proteção social no Brasil: foram criados o Conselho Nacional de Serviço Social (CNSS) e também a Legião Brasileira de Assistência (LBA), em 1942.

O período do Estado Novo, no governo de Getúlio Vargas, foi marcado pelo centralismo de poder e pelo autoritarismo. Na área da assistência social, a

concentração do poder era notada no funcionamento do Conselho Nacional de Serviço Social, como está descrito na Cartilha SUAS:

O CNSS era formado por pessoas ilustres e atuantes na área de assistência social, indicados pelo Presidente da República. Sua principal função era avaliar os pedidos de auxílio financeiro e encaminhar para o Ministério de Saúde e Educação. O Presidente decidia a quantidade de recursos públicos federais que seriam repassados às instituições filantrópicas e assistenciais (BRASIL, 2013, p.19)

Após esse período, ocorre um processo de redemocratização no âmbito político, abrindo caminhos para um governo mais descentralizado. De 1945 em diante, os direitos políticos ganham reconhecimento nas organizações populares e nos sindicatos, são elaboradas leis sociais pelo Congresso Nacional, no entanto, os trabalhadores não conseguem reivindicar a elaboração da legislação social. O Estado privilegia o crescimento econômico, determinando que as políticas sociais atendam apenas a questões emergenciais, o que não mudou muito a essência da questão social (LAJÚS, 2010).

O início da década de 1960 no Brasil foi marcado pela organização dos movimentos sociais, políticos e culturais que lutavam pelos seus direitos, por participação política e contra o subdesenvolvimento e imperialismo. O movimento sindical, por exemplo, que desde os tempos de Juscelino Kubitschek (1956-1961) vinha se reorganizando, no governo de Jânio Quadros (1961-1964) permanece e ganha uma maior visibilidade. Foi um período onde o Estado estava mais propenso a propostas dos movimentos políticos de base popular e um tanto democrático (IANNI, 1984). Vale ressaltar o papel da Igreja Católica neste período, que foi fundamental no desenvolvimento de formas assistencialistas de enfrentamento à questão social.

Mesmo com todas essas mobilizações populares, não foram muitas as alterações na política de assistência social. As ações governamentais permaneceram num contexto emergencial e sem garantia de continuidade. A LBA se expande pelo Brasil com a criação das comissões municipais, promovendo o voluntariado feminino e a ação das primeiras-damas. Sua atuação também permaneceu no âmbito federal. No percurso deste período, a intervenção da LBA

teve avanços técnicos e metodológicos influenciados por conhecimentos produzidos pelas faculdades de Serviço Social da época (BRASIL, 2013).

O golpe militar de 1964 inicia um período de ditadura que marcou a história do Brasil. Fizeram parte deste período o autoritarismo, a repressão, a censura, a falta de eleições, a privatização. A concentração do poder volta novamente para o nível executivo Federal, a forma de governar passou a ser por intermédio de Atos Institucionais e decretos, sem chance alguma de reivindicações. Qualquer forma reivindicatória, manifestação popular ou partidária tinha como resposta a repressão militar. As ações de assistência social foram se burocratizando por meio de novas regras, normas técnicas e critérios de atendimento da população cada vez mais rigorosos e excludentes, permanecendo no contexto emergencial, atendendo às reivindicações imediatas da população como forma de reter o avanço dos movimentos organizados (SOARES, 2001).

De acordo com Dallago (2007), por volta de 1978 surgem diversas manifestações contra o regime militar, e, assim, esse poder ditatorial vai enfraquecendo, tanto pela força destas manifestações populares, como pelo processo eleitoral em 1982, onde as forças políticas do país ficaram divididas: de um lado o governo federal sob o comando militar, e do outro, os governadores eleitos, que em sua maioria fazia oposição à ditadura. A pressão dos grupos populares, juntamente com o movimento pela descentralização e abertura democrática por parte dos governadores e prefeitos eleitos e opositores ao regime militar, levou a sociedade a estabelecer a Assembleia Nacional Constituinte em 1986, o que contribuiu para a promulgação da Constituição Federal de 1988, considerada até hoje uma das maiores conquistas do povo, um marco no campo dos direitos sociais. Nesse cenário:

A Assistência Social passa a ser tratada como política pública, integrante da Seguridade Social, junto às políticas de Saúde e Previdência Social. O fato de alçar a Assistência Social à condição de política pública, direito do cidadão e dever do Estado implica na mudança de concepção da Assistência Social, retirando-a do campo da benemerência, do dever moral e do assistencialismo para o dos direitos sociais (LAJÚS, 2010, p. 168).

Entretanto, na década de 1990, o país foi influenciado pela ofensiva neoliberal, tendo o Estado minimizado suas responsabilidades para com a

população, não respondendo às suas reivindicações e se distanciando de seus deveres no âmbito social (AUGUSTO, 2011). Dessa forma, as conquistas recentes da sociedade brasileira em pouco tempo começaram a sofrer ameaças.

No dia 7 de dezembro de 1993, após um expressivo e importante movimento pela regulamentação da Assistência Social, ocorreu a aprovação da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS).

Os objetivos da LOAS estão ligados à proteção da família, da infância, da adolescência, da velhice, da habilitação e reabilitação profissional e à garantia de um salário mínimo mensal a idosos e pessoas portadoras de deficiência, que comprovem não possuir meios de prover a própria subsistência ou tê-la provida por sua família. Tem como princípios a supremacia do atendimento às necessidades sociais sobre as exigências da rentabilidade econômica, da dignidade, autonomia, direito a benefícios e serviços de qualidade, igualdade de direito. Esta nova concepção tem o significado de afastar a Assistência Social da condição de assistencialista, clientelista, mediada pelo favor (LAJÚS, 2010, p. 169).

Posteriormente, foram publicadas as Normas Operacionais Básicas – NOB/97, NOB/98, NOB/SUAS 2012, com a função de organizar, para todo o território nacional, os princípios e diretrizes de descentralização da gestão e execução dos serviços, programas, projetos e benefícios ligados à Política de Assistência Social (BRASIL, 2012).

Em dezembro de 2003, com a IV Conferência Nacional de Assistência Social, realizada em Brasília-DF, foi estabelecida como diretriz a construção e implementação do Sistema Único da Assistência Social – SUAS. Exposto como forma de operar a Assistência Social na perspectiva de política pública de seguridade social, com a possibilidade de expandir o sistema de bem-estar-social, rompendo com a fragmentação dos programas de Assistência Social e assegurando a relação orgânica entre as três esferas de governo como política de proteção social atuante (BRASIL, 2013).

Em 2004 foi desenvolvida a Política Nacional de Assistência Social (PNAS), aprovada pela Resolução CNAS nº 130/2004, no sentido de consolidar a Política de Assistência Social junto ao processo de descentralização (PNAS, 2005).

Entre 2006-2012 os Centros de Referência por nível de proteção foram estruturados e aprimorados (CRAS - Centro de Referência da Assistência Social e

CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social), representando a presença do poder público nos territórios mais vulneráveis, no atendimento social para as famílias e indivíduos em situação de risco, que tenham seus direitos violados (BRASIL, 2013).

O CREAS é uma unidade pública onde se ofertam serviços especializados e continuados a famílias e indivíduos que vivem em situação de risco pessoal ou social e que tenham seus direitos violados pela violência física, psicológica, sexual, cumprimento de medidas socioeducativas etc. Na perspectiva de potencializar e fortalecer sua função de proteção aos usuários atendidos neste centro:

Os CREAS devem buscar a construção de um espaço de acolhida e escuta qualificada, fortalecendo vínculos familiares e comunitários, priorizando a reconstrução de suas relações familiares. Tais equipamentos devem estar localizados em áreas de vulnerabilidade social considerando as particularidades do território, a incidência de riscos e violações de direitos, a identificação da rede socioassistencial existente, tendo em vista a articulação no próprio ambiente do SUAS, bem como as demais políticas públicas e os órgãos de defesa de direitos (BRASIL, 2012, p.40).

Os CREAS podem ter abrangência tanto local (municipal ou do Distrito Federal) quanto regional, abrangendo, neste caso, um conjunto de municípios, de modo a assegurar maior cobertura e eficiência na oferta do atendimento. De acordo com Censo SUAS (2012), desde 2009 o número de CREAS vem crescendo no Brasil. Em 2012 a região Nordeste concentrava a maior parte de CREAS efetivados com 39% das unidades, seguida da região Sudeste com 27%. As regiões Norte e Sul possuem o menor número de CREAS implantados.

As intervenções realizadas pelos CREAS são: acolhida e escuta qualificada individual voltada para a identificação de necessidades de determinado indivíduo e família; visitas domiciliares, atendimento sócio familiar, atendimento psicossocial individual e em grupo dos usuários e suas famílias, monitoramento no tocante ao trabalho infantil e às várias formas de negligência, abuso, exploração; realizações de palestras, divulgação e prevenção ao enfrentamento da violência e exploração sexual contra crianças e adolescentes.

Os objetivos da oferta de atendimento especializado e continuado nos CREAS são: contribuir para a proteção imediata e atendimento interdisciplinar às pessoas em situação de violência visando à preservação de sua integridade física e psicológica; fortalecer vínculos familiares e a capacidade protetiva da família;

fortalecer as redes sociais de apoio da família; propiciar a inclusão das famílias no sistema de proteção social e nos serviços públicos, conforme necessidades; favorecer o acesso a direitos socioassistenciais e a reparação de danos; prevenir agravamentos; reduzir a incidência de violação de direitos e prevenir a reincidência de violações de direitos.

Em razão das complexas demandas atendidas no CREAS, além de psicólogos, assistentes sociais e advogados compondo a equipe técnica, as unidades devem contar com outros profissionais de nível médio ou superior.

Crianças, adolescentes e idosos têm se constituído no principal público atendido pelos CREAS:

A maior parte do público atendido pelos serviços dos CREAS foi de criança e adolescentes, com destaque para as situações de abuso sexual (95,4%), violência psicológica (94,8%) e negligência ou abandono (93,4%). Destaca-se também o atendimento dos CREAS aos idosos em situação de negligência ou abandono, violência psicológica e física, situações constatadas em mais de 80% dos CREAS (BRASIL, 2012, p.52).

O bom funcionamento dos CREAS depende de uma infraestrutura e recursos humanos compatíveis com os serviços ofertados, trabalho em rede, articulações com as demais unidades e serviço da rede sócio assistencial e demais políticas públicas e órgãos de defesa de direitos. Como unidade de referência deve promover a integração de esforços, recursos e meios, articular os serviços de média complexidade, operar a referência e a contra referência com a rede de serviços socioassistenciais da proteção social básica e especial, com as demais políticas públicas setoriais e órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e funcionar em estreita articulação com o Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, Conselhos Tutelares e outras Organizações de Defesa de Direitos, no intuito de estruturar uma rede efetiva de proteção social.

No próximo item abordaremos, de modo mais específico, a violência sexual contra crianças e adolescentes.

3 O ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

A violência está inserida desde o princípio da história da humanidade. Na visão antropológica, compreende as relações de subordinação e sujeição que os homens exercem entre si, usando a força, a ameaça e a coação. Segundo Costa (1997), para pensadores como Marx, Engels e Hobbes, a origem da violência está associada às organizações humanas mais primitivas.

Eufrásio (2008, p. 52) descreve a violência como:

[...] um acontecimento que representa a subjugação de um homem a outro homem, mesmo sendo naturalmente iguais, nessa relação desajustada, nasce a relação do superior e do inferior, por meio da força física ou moral, da coação, da dissimulação, do medo, da força, da palavra, da desarticulação e manipulação dos sentimentos (entre parentes próximos, namorados, vizinhos, amigos, pais e filhos etc.) entre outros, tudo em nome da feição de um relação de poder e de conquista, não constituindo necessariamente numa relação positiva para o ser humano, mas numa relação de poder e de desumanização.

Segundo o autor, a violência acaba sendo classificada em múltiplas faces de acordo com cada situação: física, moral, sexual, contra crianças e adolescentes, contra a mulher, doméstica, urbana, no trânsito, entre outras.

A violência sexual contra crianças e adolescentes vem sendo abordada em vários estudos referentes a esta temática. Porém, o efetivo enfrentamento de tal problemática necessita de uma maior mobilização dos diversos setores envolvidos. Juntamente com as políticas governamentais, é imprescindível a mobilização da sociedade civil, da família, entre outros, no sentido da conscientização da população, que, em muitos casos, não tem conhecimento da questão, nem muito menos sabe agir diante de tal situação.

Segundo Minayo (2001, p. 26):

A violência contra crianças e adolescentes é todo ato ou omissão cometido pelos pais, parentes, outras pessoas e instituições capazes de causar dano físico, sexual e/ou psicológico à vítima. Implica, de um lado, uma transgressão no poder/dever de proteção do adulto e da sociedade em geral e, de outro, numa coisificação da infância. Isto é, uma negação do direito que crianças e adolescentes têm de serem tratados como sujeitos e pessoas em condições especiais de desenvolvimento.

A prática da violência sexual caracteriza-se pelo: estímulo sensorial, pela manipulação de partes íntimas, pelo contato genital, pela penetração vaginal, oral e

anal, apresentações forçadas a imagens pornográficas, conversas obscenas, exibição de órgãos genitais do adulto, incesto etc.

Entretanto, maus tratos, abandono, negligência, abuso e exploração sexual comercial, trabalho infantil, entre outros; também são considerados atos de violência contra a infância e a adolescência.

No caso do abuso sexual, ele pode ser de natureza intrafamiliar (que é praticado por familiares, vizinhos e amigos próximos) ou extrafamiliar (que ocorre fora do âmbito familiar, como em instituições educativas, no ambiente de trabalho, como, por exemplo, meninas que são trabalhadoras domésticas). Ainda que se constitua num tipo de violência sexual consideravelmente divulgado, o abuso extrafamiliar e principalmente o intrafamiliar, que é recorrente, ainda são pouco denunciados (ARAÚJO, 2003).

Sendo assim, a violência sexual é uma grave violação aos direitos da criança e do adolescente, por ser retirada sua liberdade e sua dignidade como pessoa humana, a qual está materializada no art. 3º do ECA (1990):

A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade (BRASIL, 1990, p.1).

Estudiosos da violência sexual contra vítimas infanto-juvenis, afirmam que não é uma prática recente, basta seguir a trajetória histórica e observar fatores como a cultura, relações de poder e gênero, a falta de mecanismos seguros e confiáveis, medo da denúncia e, principalmente a certeza da impunidade, que levam tal prática a ser mantida.

No Brasil, as crianças e adolescentes que vivem em situação de vulnerabilidade são vítimas desse tipo de violência. De acordo com estatísticas levantadas por Santana (2003), o maior número de vítimas de abuso sexual eram crianças e adolescentes do sexo feminino (cerca de 80%), de zonas periféricas; em 75% dos casos registrados, o abusador era o pai ou padrasto; 38% eram amigos da família e 12% outros familiares. No que se diz respeito ao silêncio da denúncia, este não é um problema que atinge apenas as camadas de baixa renda.

De acordo com os estudos realizados por Sadigursky (1999, p. 30), “o perfil psicológico do agressor é indefinido, pois ele vem de todas as etnias, de todos os níveis socioeconômicos, de todas as profissões e de todas as classes sociais”.

No tocante a isto, Eufrásio (2008, p. 58) aponta que:

No Brasil, as estatísticas revelam acentuadamente o grupo familiar com renda até 3 salários mínimos, de baixa renda, onde as condições ambientais adversas atuam como facilitadoras do delito, como de maior incidência de abuso sexual intrafamiliar, situação que é agravada quando não há denúncia dos agressores. Todavia o fato das famílias de classe média e alta não terem registros de casos se dá simplesmente pelo medo da repercussão perante à sociedade civil ou até pela ausência de diálogo e afeto [...].

De acordo com Plano Nacional de Enfrentamento contra a Violência Sexual (2013), o período que precedeu a Constituição Federal de 1998 foi de grande importância para a mudança do protótipo na área que assegura os direitos das crianças e adolescentes. O texto constitucional encaminhou os princípios da proteção integral dos direitos da criança e adolescente como prioridade, tendo o tema violência sexual como destaque. Os movimentos sociais que cobravam uma ação efetiva do Estado de enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes foram de grande importância para trazer à tona esta temática, que até então era pouco discutida, e pouco assumida pelas políticas públicas. Colaboram também os movimentos sociais pela luta da cidadania, que aplaca a visão da “criança-objeto”, da “criança menor”, que passa a ser vista como um cidadão de direitos.

Com isso, o movimento de defesa de crianças e adolescentes ganha respaldo na sociedade devido a sua luta pelos interesses até então esquecidos, tendo como reivindicação primordial, a luta pela cidadania, iniciada a partir da denúncia contra a violência institucionalizada, fruto da estrutura social caracterizada pela omissão por parte do Estado em relação às políticas sociais básicas, bem como da questão da violência praticada pelos organismos de representação e controle do Estado (EUFRÁSIO, 2008, p.29-30).

Os embates políticos que resultaram na CF/88 contribuíram para que, em 1990, fosse instituído o ECA. O Brasil foi o primeiro país a promulgar este Estatuto, que foi tido como a afirmação da universalidade dos direitos da criança e do adolescente, em consonância com a Convenção Internacional da Organização das

Nações Unidas (ONU) sobre os Direitos da Criança, em 1989 (CARLSSON e FEILITZEN, 1999). Surge, então, o termo Proteção Integral, mencionado no referido Estatuto (1990) no art.1º: “Esta Lei dispõe sobre a proteção integral à criança e ao adolescente”.

[...] a doutrina de proteção integral manifesta-se na categoria político-social e legal dos direitos humanos, quando o Estatuto de 1990 assegura, como dever do Estado, a proteção e a prioridade absoluta na efetivação de políticas públicas de promoção da infância e juventude, em que a sociedade civil para ter esses direitos reconhecidos pelo Estado, precisa participar mediante ações descentralizadas em todas as esferas, nos Conselhos Tutelares municipais, nos programas de combate à exploração do trabalho infantil e de abuso e violência sexual infanto-juvenil [...] com isso, o Estatuto da Criança e do Adolescente faz referência aos denominados direitos da personalidade, incluindo a vida, a liberdade física e intelectual, o nome, o corpo, a imagem e a honra, que numa abordagem hermenêutica foram substituídos no ordenamento estatutário por dignidade, que não deixa de incluir as demais garantias fundamentais (EUFRÁSIO, 2008, p. 43-44).

Após a promulgação do ECA, um sistema de justiça e de segurança específico foi implementado, houve a criação de Juizados da Infância e Juventude, núcleos especializados no Ministério Público e na Defensoria, e ainda delegacias especializadas, fator importante no processo de visibilidade ao combate à violência contra as crianças e adolescentes.

O enfrentamento ao abuso e à exploração de crianças e adolescentes ganhou mais visibilidade a partir do ano 2000. Com a aprovação pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), de políticas nacionais temáticas, é criado o Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Infanto-juvenil, em 2001, o qual implantou o Programa Sentinela a nível nacional no campo da política de assistência social, numa perspectiva do direito da seguridade social e seguindo o princípio básico de atendimento segundo preceitua o art. 86 do ECA (BRASIL,2013).

O Programa Sentinela da Secretaria Municipal de Assistência Social é um espaço que serve para reivindicar a atuação da sociedade civil através da participação política, na medida em que o próprio Estatuto da Criança e do Adolescente, um ordenamento legal, exige que seja dever de todo cidadão, com a fiscalização assídua da sociedade, denunciar casos de abuso e exploração possivelmente detectados (EUFRÁSIO, 2008, p. 47).

Para o autor acima citado, várias mobilizações em torno da temática da violência sexual contra menores vêm adquirindo um espaço prioritário nacional por parte do governo brasileiro, por meio de programas, como o Programa Avança Brasil, que buscou estabelecer uma agenda político-social referente ao enfrentamento da problemática a nível nacional, através do Programa de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes que se encontram em situação de risco. Assim, foi dado o encargo para coordenar tais articulações governamentais ao Ministério da Previdência, através da Secretaria de Estado da Assistência Social.

Diante deste intenso processo de mobilizações, ocorrem mudanças legislativas de importante significado. A legislação social, através da Constituição Federal, do Estatuto da Criança e do Adolescente e da Lei Orgânica da Assistência Social, foi discutida nas Conferências Nacionais de Assistência Social dos Direitos da Criança e do Adolescente e no Encontro do Plano Nacional de Enfrentamento da Exploração Sexual Infanto-Juvenil, que presume a proteção da infância e juventude a partir da participação da família, sociedade civil organizada e o poder público.

A referida legislação visa garantir precisamente os mecanismos indispensáveis ao bom funcionamento dos Programas de combate ao abuso sexual, ou seja, a absoluta prioridade, o atendimento, o resgate e a proteção dos direitos das crianças e adolescentes, especialmente aqueles que são vitimados pelos diversos tipos de violência ocorridos no Brasil (EUFRÁSIO, 2008, p. 47).

Perante isso, para o referido autor, a Secretaria de Estado da Assistência Social deve trabalhar em projetos de Política de Assistência Social nos vários âmbitos governamentais, Federal, Estadual e Municipal, juntamente com os centros de proteção social (CRAS e CREAS), desenvolvendo ações de proteção e combate à violência sexual contra crianças e adolescentes.

Outro canal de combate à violência sexual é o Disk 100, um serviço de proteção social de crianças e adolescentes vítimas da violência sexual, vinculado ao Programa Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes. Funciona diariamente das 8h às 22h, incluindo finais de semana e feriados. As denúncias que chegam ao Disk 100 são analisadas e encaminhadas aos órgãos de proteção, defesa e responsabilização, de acordo com a competência

e as atribuições específicas, no prazo de 24 horas, mantendo o anonimato da pessoa denunciante (disque-direitos-humanos).

A história do enfrentamento à violência e exploração sexual de crianças e adolescentes faz parte de um longo processo histórico, político, social, econômico, cultural, de relações de gênero etc. Tal situação confronta a sociedade, pois a família (uma das instituições sociais em que repousa a matriz de todos os indivíduos do grupo social) e o Estado são os principais responsáveis por tal descaso que passam vários meninos e meninas no Brasil, por ser uma agressão também à saúde da vítima, representando assim, uma calamidade social. É necessário trabalhar a questão da conscientização e a participação coletiva no enfrentamento do problema (EUFRÁSIO, 2008).

A seguir abordaremos a experiência de estágio supervisionado em Serviço Social e o desenvolvimento do projeto de intervenção que teve o objetivo de discutir a violência sexual contra crianças e adolescentes.

4 RELATO DA EXPERIÊNCIA DE ESTÁGIO

O Estágio Supervisionado em Serviço Social, componente curricular obrigatório, requisito parcial para conclusão do curso, foi realizado no Centro de Referência Especializado em Assistência Social (CREAS), no período de 08 de maio a 15 de dezembro de 2014. A referida instituição localiza-se na Rua José Pereira Rocha, 240, Centro, no município de Lagoa Seca - PB.

O CREAS de Lagoa Seca, que está vinculado à Secretária Municipal de Ação Social (SEMAS), foi municipalizado no dia 05 de janeiro de 2014. Após este fato, logo foi formada a equipe de profissionais, que é composta por: 01 Assistente Social, 01 Psicóloga, 01 Orientadora Social, 01 Advogado, 01 atendente e 01 coordenador. A atuação da (o) assistente social está prevista no que dispõe o código de ética da profissão, assim como a lei 8.662/93 que regulamenta a profissão e que no seu art. 4º estabelece as competências do profissional de Serviço Social (CEFESS, 2011).

No desenvolvimento do seu trabalho, a assistente social utiliza instrumentos e técnicas tais como: visitas domiciliares, entrevistas, relatórios, parecer social quando solicitado, planejamento de atividades a serem desenvolvidas semanalmente, execução de atividades para determinado público que demande intervenção,

serviços de apoio, orientação e acompanhamento à famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos.

A profissional utiliza de tais instrumentos e técnicas para melhor desempenho de seu trabalho na prática, prática esta que lida diretamente com as expressões da “questão social” e o seu enfrentamento, na luta contínua entre capital e trabalho.

Sendo o CREAS uma unidade pública de assistência social de base municipal, o mesmo tem como fonte de recursos e financiamentos 40% do Governo Federal e o restante é uma contrapartida do Gestor Municipal. O bom funcionamento do CREAS depende de uma infraestrutura e recursos humanos compatíveis com os serviços ofertados, diante disso, o município de Lagoa Seca disponibilizou uma estrutura adequada para os atendimentos aos usuários da cidade e da zona rural circunvizinha que tiveram, ou que venham ter seus direitos violados. Uma casa aconchegante, com recepção (computador, telefone, sofá, painel com televisão LCD), 01 sala de atendimento individual, 01 cozinha (com fogão, geladeira, armário, mesa etc.), 01 banheiro em ótimo estado, área de serviço, 01 sala administrativa, 01 sala de atendimento pedagógico, 01 brinquedoteca e 01 área externa com jardim.

Assim, com uma estrutura adequada para o desenvolvimento das ações, os profissionais que atuam no CREAS desenvolvem suas atividades de acordo com a tipificação nacional de serviços socioassistenciais, como o serviço de proteção e atendimento especializado à famílias e indivíduos, prestando apoio, orientando e fazendo o acompanhamento dos mesmos em situação de ameaça ou violação de direitos.

Entretanto, durante o período de estágio foram identificados alguns limites institucionais como, por exemplo, a falta de transporte para realização das visitas domiciliares, que geralmente são em localidades distantes. Apesar disso, pudemos observar que a assistente social da instituição não deixava de realizá-las por tal “empecilho”, muitas vezes estas vistas foram feitas a pé, inclusive na nossa companhia como estagiários.

Outra dificuldade era a falta de impressora no local, ocorrendo a quebra de sigilo dos casos, por terem que sair da instituição e serem impressos por terceiros em outra localidade, a SEMAS.

As demandas que chegam ao CREAS de Lagoa Seca são muitas: violência e abuso sexual contra crianças e adolescentes, casos de negligência, violência contra o idoso, exploração de trabalho infantil, maus tratos etc. Além dessas demandas a

equipe trabalha com um grupo de 10 adolescentes que tiveram seus direitos violados, onde os mesmos se encontram na sede do CREAS semanalmente para palestras, dinâmicas, entre outras atividades.

Várias ações foram realizadas no campo de estágio, de acordo com o objetivo da disciplina Estágio Supervisionado, também de acordo com as atividades que fazem parte do cotidiano da instituição. Dentre algumas ações desenvolvidas podemos destacar: palestras, encaminhamentos, visitas domiciliares, oficinas, dinâmicas de grupo e um projeto de intervenção sobre os direitos das crianças e adolescentes vítimas da violência sexual, que será apresentado em seguida.

4.1 O Projeto de Intervenção

O Projeto desenvolvido no campo de estágio apresentou como tema: “Resgatando os direitos das crianças e adolescentes vítimas da violência sexual no Município de Lagoa Seca-PB”. O mesmo teve início no dia 14 de outubro de 2014 e término no dia 25 de novembro do mesmo ano.

A necessidade para realizar tal Projeto partiu das observações no decorrer do estágio, uma vez que foi notória a grande demanda de casos recorrentes de violência e abuso sexual contra as crianças e adolescentes em Lagoa Seca - PB, tanto as que chegavam diretamente na instituição, como pelas denúncias no disk 100, e também através de relatos da equipe do CREAS pelas atividades desenvolvidas com os adolescentes.

Com a perspectiva de promover o resgate e a ressocialização dessas vítimas, numa visão preventiva e ainda expor os direitos da criança e do adolescente de acordo com as determinações do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, o mencionado projeto teve por objetivos: promover debates e reflexões sobre a violência e o abuso sexual e o seu enfrentamento, compartilhar experiências vivenciadas pelos usuários alvos do projeto, e contribuir na teoria e prática com ações que ajudem a amenizar transtornos vividos por essas vítimas.

A justificativa do projeto consistiu em permitir que as crianças e os adolescentes tivessem um conhecimento mais amplo sobre seus direitos e pudessem trabalhar o fortalecimento da conscientização ao enfrentamento à violência e ao abuso sexual, inclusive por parte deles, já que a questão da violência envolvendo os mesmos e seu enfrentamento tem ganhado visibilidade nos últimos

anos e merece ser do conhecimento de todos. Esta problemática não está somente nos grandes centros, ela se alastra por toda parte do país desde as grandes metrópoles até as pequenas cidades. No caso do município de Lagoa Seca-PB, isso não é diferente, a cada dia que passa os casos só aumentam, atingindo cada vez mais as famílias que vivem em situação de vulnerabilidade e risco social.

O projeto foi desenvolvido com as crianças e adolescentes usuários do CREAS. As oficinas realizadas referentes ao projeto foram pensadas e executadas em conjunto, de acordo com a temática, já que o projeto também foi desenvolvido juntamente com dois estagiários da SEMAS.

A metodologia do projeto foi desenvolvida com encontros semanais, todas as quintas-feiras. A cada quinta uma oficina era realizada com as crianças no geral, outra com os adolescentes (meninos), e a outra com as adolescentes (meninas). Com as crianças a atividade era realizada no turno da manhã das 08h00 às 09h00, e com os adolescentes no turno da tarde das 14h00 às 15h00 (meninos e meninas). Nestas reuniões houve exibição de vídeos e peça teatral sobre o ECA, exibição de slides e palestras sobre o tema violência e abuso sexual contra crianças e adolescentes, bem como o seu enfrentamento, dinâmicas e rodas de diálogo, priorizando a participação dos mesmos.

No tocante às oficinas, foram realizadas através de 3 (três) encontros. O primeiro momento aconteceu no dia 14 de outubro de 2014, com as crianças, no total de 5 (cinco). Nesse momento trabalhamos o ECA expondo os direitos e deveres de acordo com o Estatuto por meio de uma pequena peça teatral com fantoches, intitulada: “Juquinha e sua turma apresentando o ECA”. Os recursos utilizados para tal oficina foram bonecos, papel e lápis de colorir. Após a explanação do tema foi realizada uma atividade em que cada criança desenhou um direito e um dever que mais lhe chamou atenção entre os que foram citados e por fim houve a apresentação dos desenhos.

O objetivo desta atividade foi verificar o conhecimento que as crianças adquiriram durante a oficina e avaliar o seu desempenho com os seus colegas na exposição de seus desenhos. No final, todos apresentaram de forma coerente o que tinham produzido, demonstrando satisfação com toda a oficina e também compreenderam seus direitos e deveres descritos no ECA. Além das crianças, estavam presentes: Assistente Social, Orientadora Social e Psicóloga da instituição.

A segunda oficina foi realizada no dia 18 de novembro de 2014, com as adolescentes, no total de 5 (cinco) meninas. Mais uma vez abordamos o ECA, por meio do vídeo: “Conhecendo o ECA com a Renatinha”. Os recursos usados para realização desta oficina foi uma tevê, um computador e um data show. Após a exibição do vídeo, promovemos uma roda de diálogo com as adolescentes presentes, questionando-as sobre o que tinham achado e entendido do vídeo exposto e se já tinham conhecimento do Estatuto. Em seguida, por meio de slides abordamos o tema da violência e exploração sexual contra crianças e adolescentes, como uma forma de violação de seus direitos, e a importância de seu enfrentamento. Também promovemos mais uma roda de diálogo sobre o tema. Entre as meninas presentes apenas duas tinham um conhecimento de senso comum sobre o ECA, todas tiraram suas dúvidas e acharam de grande importância essa explanação. Já quando abordamos o tema da violência as mesmas falaram muito pouco, foi notório o incômodo que tiveram em relação a esta temática.

O objetivo desta atividade foi de informar e ampliar o conhecimento acerca dos direitos específicos da criança e do adolescente, já que a maioria delas não sabia sobre a existência do ECA, muito menos que são protegidas por lei, e que a violência e exploração sexual vivenciadas por algumas delas, violam seus direitos como pessoa humana. Estava presente nesta oficina a Assistente Social.

A terceira atividade foi realizada no dia 25 de novembro de 2014, com os adolescentes, no total de 4 (quatro) meninos. Tendo o conhecimento da exploração do trabalho infantil que alguns deles vivenciam e a violência dentro de seus lares, abordamos por meio de slides as múltiplas faces da violência, a violência e o abuso sexual no âmbito intrafamiliar e extrafamiliar, reforçando a questão do enfrentamento, mostrando a eles que estão amparados pela lei e que não devem silenciar qualquer ato que os agrida; e a exploração do trabalho infantil que é uma das formas de exploração da criança e do adolescente. Usamos o data show e um computador para execução desta oficina.

O objetivo desta oficina foi o de fortalecer o enfrentamento aos diversos tipos de violências que eles possam vir a sofrer, assim como pessoas de seu convívio. Os adolescentes presentes foram muito participativos durante a exibição destes temas, relatando suas experiências dentro do próprio âmbito familiar, como agressões físicas e verbais, assim como com a exploração do trabalho (infanto-juvenil) recorrente em Lagoa Seca, onde muitos adolescentes se sujeitam pela necessidade.

Por se tratar de uma atividade em andamento, esse projeto de intervenção dá seus primeiros passos em direção a uma tentativa de contribuir para minimizar, por meio de ações planejadas e enredadas, episódios de violência sexual contra crianças e adolescentes.

A proposta de intervenção se justificou pelo reconhecimento da violência contra crianças e adolescentes no Município de Lagoa Seca, buscando capacitar multiplicadores sociais para identificar e intervir na problemática, numa perspectiva de trabalho em rede, fortalecendo o atendimento integral a estes sujeitos na realidade local. Buscamos com esse projeto, o resgate e a ressocialização dessas vítimas, numa perspectiva preventiva e de amparo de acordo com as determinações do ECA.

A experiência de estágio supervisionado em Serviço Social é bastante enriquecedora para o processo da formação profissional, além de sua importância para os estagiários, supervisores e para instituição, é possível a troca de conhecimentos na relação teoria e prática.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste trabalho vimos que as primeiras iniciativas no campo da política de assistência ocorreram a partir de 1930 por parte do Estado, com a criação do Conselho Nacional de Serviço Social (CNSS) e a Legião Brasileira de Assistência (LBA) nos anos 1940.

Entretanto, em seu período inicial, as políticas sociais no Brasil eram empregadas como forma de apaziguar as insatisfações da população que passou a habitar as cidades em condições de vida e trabalho bastante precárias e evitar possíveis conflitos.

Com a promulgação da Constituição Federal em 1988, a assistência social passa a ser tratada como política pública, direito do cidadão, não mais como um vínculo assistencialista sem garantia de continuidade. Porém, em 1990 o país vivenciou a ofensiva neoliberal, onde o Estado minimizou suas responsabilidades para com a população, não respondendo às suas reivindicações e se distanciando de seus deveres no âmbito social.

Entretanto, em 1993 ocorreu uma importante conquista para a política de assistência, ela se torna, enfim, uma diretriz, com a aprovação da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS).

Em 2003, outra importante conquista surge: a implementação do Sistema Único da Assistência Social – SUAS. Em consequência disso, entre 2006 - 2012, os Centros de Referência por nível de proteção foram estruturados e aprimorados, atendendo a famílias e indivíduos em situação de risco e vulnerabilidade, a exemplo do Centro de Referência Especializado em Assistência Social (CREAS).

Um dos graves problemas trabalhados pelos profissionais do CREAS é a violência sexual cometida contra crianças e adolescentes. A violência está presente desde o princípio da história da humanidade, sendo classificada em múltiplas faces. A violência sexual contra crianças e adolescentes é uma grave violação aos direitos dos mesmos, pois ela retira a liberdade e dignidade como pessoa humana, como está materializado no art. 3º do ECA.

Tal prática não é recente, ocorrem nos ambientes extrafamiliares e principalmente nos intrafamiliares, atingindo, sobretudo, crianças e adolescentes que vivem em situação de vulnerabilidade, principalmente meninas. Entretanto, o seu enfrentamento necessita de uma mobilização contínua dos diversos setores envolvidos: sociedade civil, família e Estado, juntamente com os centros de proteção, desenvolvendo ações de proteção e combate à violência sexual infanto-juvenil. Outro fator importante que precisa ser trabalhado é a questão da conscientização coletiva, em não se calar diante de um ato de violência e denunciar.

Com a promulgação do ECA em 1990, foi implementado um sistema de justiça e de segurança específico, com a criação de Juizados da Infância e Juventude, núcleos especializados no Ministério Público e na Defensoria, e ainda delegacias especializadas, o que tem contribuído para um maior conhecimento do problema em âmbito nacional.

A violência sexual contra crianças e adolescentes se alastra nos grandes e pequenos centros do nosso País. No caso de Lagoa Seca- PB, não é diferente, onde os casos de violência são recorrentes e têm representado uma grande demanda para o CREAS do município.

O estágio supervisionado em Serviço Social nos permitiu uma maior aproximação com essa realidade, o que nos motivou a desenvolver o projeto aqui apresentado. Como resultado deste projeto, notamos que as crianças e

adolescentes compreenderam o que é violência e os danos que ela pode causar à vida de quem a sofre. Os participantes se envolveram nas atividades propostas e foram receptivos, o que reforça a importância de que ações como essas possam ter continuidade seja através de outros estagiários ou pela própria equipe de profissionais.

Concluindo, ratificamos que a realização desta atividade e a experiência de estágio curricular em serviço social como um todo, foram enriquecedoras para nosso crescimento profissional e pessoal, nos dando a oportunidade de vivenciar uma experiência prático-interventiva.

RESCUING THE RIGHTS AND ADOLESCENT VICTIMS OF SEXUAL VIOLENCE: INTERNSHIP EXPERIENCE REPORT IN CREAS OF LAGOA SECA-PB.

ABSTRACT

This article describes the intervention project experience entitled "Rescuing the rights of child and adolescent victims of sexual violence: internship experience report in CREAS of Lagoa Seca- PB", developed during the supervised training in Social Work, held in the city of Lagoa Seca-PB. This project aimed to: promote the rescue and rehabilitation of child victims of sexual violence and spread the rights guaranteed in the Child and Adolescent - ECA. The methodology used was to hold 03 workshops related to the theme with video presentations and debates. In this paper, we present a brief characterization of the social assistance policy in Brazil, placing the implementation of the Specialized Reference Centers of Social Assistance (CREAS). Then we discuss the issue of sexual violence from theoretical as Eufrásio, Araújo, Minayo, Santana, among others, to finally present the actions of the intervention project. We concluded the article noting that children and adolescents participated in a satisfactory way the proposed activities, which reinforces the importance that actions such as these can be continued either through other trainees or by the professional team.

Keywords: sexual violence. Children and adolescents. Rights.

REFERÊNCIAS

ARAÚJO, Janaína (coord). **A criança e o adolescente na mídia: a nova era da proteção**. João Pessoa: Liberta, 2003.

AUGUSTO, Tânia Mara. **A história das políticas sociais no Brasil e seus grandes acontecimentos**. 2011. Disponível em: <<http://taniamaraaugusto.blogspot.com.br/2011/09/historia-das-politicas-sociais-no.html>>. Acesso em: 25/09/2016.

BELVING, Elaine Rossetti; BOSCHETTI, Ivanete. **Política social: fundamentos e história**. 9. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

BRASIL. Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990. **“ECA”. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências**. Diário Oficial [da República Federativa do Brasil], Brasília, 16 jul. 1990.

BRASIL. Ministério do desenvolvimento social e combate à fome. **Conselho Nacional de Assistência Social. Cartilha SUAS 2**. Implicações do SUAS e da gestão descentralizada na atuação dos conselhos de assistência social. Brasília, 2013.

BRASIL. **Política Nacional de Assistência Social – PNAS. Norma Operacional-NOB - SUAS**. Brasília, 2005. Disponível em: <http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/PNAS2004.pdf>. Acesso em: 30/08/2016.

BRASIL. Secretária de Avaliação e Gestão da Informação. Secretária Nacional de Assistência Social. **CENSO SUAS 2012**. Brasília, 2012.

BRASIL. Sistema Único de Assistência Social. Secretária Nacional de Assistência Social. **Orientações técnicas da Vigilância Socioassistencial**. Brasília, 2012.

_____. Secretária de Direitos Humanos. **Disque Direitos Humanos**. Disponível em: <<http://www.sdh.gov.br/disque-direitos-humanos/disque-direitos-humanos>>. Acesso em: 03/11/2016.

CARLSSON, Ulla; FEILITZEN, Cecília Von. **A criança e a violência na mídia**. São Paulo: Cortez; Brasília: Unesco, 1999.

_____. **Código de ética do assistente social e Lei de Regulamentação**. Comissão de Comunicação do Conselho Federal de Serviço Social (org.). 9. ed. Brasília: CFESS, 2011a.

COSTA, Cristina. **Introdução à ciência da sociedade**. 2. ed. São Paulo: Moderna, 1997.

DALLAGO, Cleonilda Sadaini Thomazini. **Estado e Políticas Sociais no Brasil: formas históricas de enfrentamento à pobreza**. Maranhão, 2007. Disponível em <<http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinppIII/html/Trabalhos/EixoTematicoC/da432eb1d3cfdb310903Cleonilda.pdf>>. Acesso em: 23/09/2016.

EUFRÁSIO, Marcelo Alves Pereira. **Prática de políticas públicas: uma perspectiva interdisciplinar**. Campina Grande: EDUEP, 2008. p. 29-52.

IANNI, Octávio. **Origens agrárias do Estado brasileiro**. Brasília: Brasiliense, 1984. p.35-40.

LAJÚS, Maria Luíza de Souza. **A Política pública de assistência social e o sistema único de assistência social – SUAS**. Cadernos do CEOM – Ano 22 n.30 – Políticas públicas: memórias e experiências. São Paulo, 2010.

MINAYO, M. C. de S. **O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde**. 7. ed. São Paulo: Hucitec; Rio de Janeiro: Abrasco, 2000.

SADIGURSKY, Clésio Andrade. **Vitimização sexual em crianças e adolescente: os profissionais da saúde e os aspectos legais**. Salvador: EDUFBA, 1999.

SANTANA, Ricardo Xavier. **Reconhecendo a violência sexual: construindo uma história social de enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes**. Salvador: CEDECA- Centro de defesa da criança e do adolescente, 2003.

SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS. **Plano nacional de enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes**. 2001. Disponível em: <<http://www.sdh.gov.br/assuntos/bibliotecavirtual/criancas-e-adolescentes/publicacoes-2013/pdfs/plano-nacional-de-enfrentamento-da-violencia-sexual-contra-crianca-e-adolescentes>>. Acesso em: 10/08/2016.

SOARES, Laura Tavares Ribeiro. **Ajuste neoliberal e desajuste social na América Latina**. Rio de Janeiro: Vozes, 2001.